

PRÉMIO DE JORNALISMO EM DISPOSITIVOS MÉDICOS

REGULAMENTO

1. A Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos (APORMED) institui um prémio de jornalismo denominado “Prémio APORMED - Jornalismo na área dos Dispositivos Médicos”, cuja organização, planeamento e atribuição são da sua exclusiva competência.
2. O “Prémio APORMED - Jornalismo na área dos Dispositivos Médicos” visa destacar um trabalho jornalístico que, pela sua qualidade, represente um testemunho sobre o papel dos dispositivos médicos, e relevância e benefícios do uso dos mesmos para a saúde.
3. O prémio iniciou-se em 2022 e tem uma periodicidade anual. A 3.ª edição do Prémio decorre em 2024 e o vencedor desta edição será anunciado no primeiro trimestre de 2025.
4. A 3.ª edição deste Prémio apreciará trabalhos de informação desenvolvidos nas áreas da imprensa, rádio, televisão e internet e organiza-se em duas categorias:
 - Categoria “Jornalista” - atribuído a um trabalho produzido por um jornalista detentor de carteira profissional, em língua portuguesa, e que seja publicado/difundido num órgão de comunicação social legalmente constituído em Portugal, de âmbito nacional, regional ou local, entre o dia 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 a que respeita o prémio.
 - Categoria “Estudante” – atribuído a um trabalho produzido, em língua portuguesa, por um estudante ou por uma equipa de estudantes do ensino superior de jornalismo ou de comunicação que, entre o dia 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024: 1) tenha sido publicado/difundido num órgão de comunicação legalmente registado em Portugal; ou 2) num órgão de comunicação ou sítio Web de uma instituição de ensino superior; ou 3) que seja um trabalho académico de cariz jornalístico certificado por docente universitário.
5. São elegíveis para a atribuição do Prémio de Jornalismo artigos e reportagens que abordem dispositivos médicos.
6. Todos os trabalhos devem ser enviados para apormed@apormed.pt e acompanhados pela fotocópia da carteira profissional do autor e declaração do órgão de comunicação onde o mesmo haja sido publicado, atestando a veracidade dos elementos referentes à publicação e à data da mesma. Os estudantes devem enviar comprovativo de inscrição no curso.
7. Os candidatos à 3.ª edição deste Prémio devem submeter as candidaturas até ao dia 31 de dezembro de 2024. O regulamento do Prémio pode ser consultado em www.apormed.pt
8. O júri do prémio será constituído por Antonieta Lucas, presidente da direção da APORMED; João Gonçalves, diretor executivo da APORMED; João Gamelas, presidente da Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia; Mafalda Fateixa, responsável de comunicação e marketing da B. Braun Portugal; Nicole Matias, responsável de comunicação da Fresenius Medical Care; e Andreia Garcia, professora doutorada em Ciências da Comunicação e docente na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.
9. O Prémio consistirá na atribuição de um cheque no valor de 1.000€ (mil euros), a um único trabalho candidato, independentemente da categoria em que o mesmo se insere.